

PORTARIA Nº 2145/SSDPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Feliz Natal

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026381-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Feliz Natal, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz De Araújo Chimeli
	Assessor(a) de Defensor (a): Nayara Silva Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3213ce83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar